



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Vicente Pereira da Silva**, ratifica o processo de inexigibilidade nº 001/2016, PL nº 019/2016, visando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em plantões nas áreas de Clínica Médica, Pediatria, Neonatologia, Ginecologia/Obstetrícia, UTI, Clínica Cirúrgica, Urgência/Emergência, Ortopedia, Anestesiologia, Radiologia, Cardiologia e Neurologia sob o regime de plantões diurnos e noturnos no Hospital São José, com base no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. Sendo credenciadas as seguintes empresas:

13) Clínica do Coração Ltda - EPP.

Contrato nº 033/2016 – Prestação de Serviços de Plantões Médicos na área de Cardiologia. Vigência: 12 meses. Valor Total de até: 72.168,00

14) Francisco Costa Franco e Cia Ltda -ME

Contrato nº 034/2016 – Prestação de Serviços de Plantões Médicos nas áreas de Clínica Médica, UTI, Clínica Cirúrgica e Urgência/Emergência. Vigência: 12 meses. Valor total de até: R\$ 271.200,00

15) José Carlos de Avila -ME

Contrato nº 035/2016 – Prestação de Serviços de Plantões Médicos nas áreas de Ortopedia. Vigência: 12 meses. Valor total de até: R\$ 48.000,00

16) Laylla e Netto -ME

Contrato nº 036/2016 - Prestação de Serviços de Plantões Médicos na área de Ginecologia/Obstetrícia. Vigência: 12 meses. Valor total de até: R\$ 48.000,00

Os recursos financeiros para execução dos contratos são de origem Estadual e subvenções Municipais conforme convênios assinados com o Município de Ituiutaba.

Ituiutaba-MG, 25 de agosto de 2016

Vicente Pereira da Silva
Presidente

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo